



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

EDITAL DE INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO

COMO ALUNO ESPECIAL 2021/1

1. DEFINIÇÃO

Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGCDS, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

2. REQUISITOS

- Possuir diploma de curso superior;
- Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- As informações das disciplinas constam na "Lista de Oferta Aluno Especial", divulgada no site do PPGCDS;
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);
- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário;
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;

- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial;
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
- Resolução CEPE Nº 003/88.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Local: Secretaria Remota do PPGCDS-UnB

(secretariappgcds@gmail.com)

4.2 Período: 08h do dia 23/06/2021 às 18h do dia 07/07/2021.

4.3 Documentação: no ato da inscrição, deverão ser enviados, por meio do e-mail da Secretaria Remota do PPGCDS-UnB (secretariappgcds@gmail.com), os seguintes documentos em arquivo único e formato PDF:

- Carta motivando o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno Especial no Centro de Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS, assim como indicar a(s) disciplina(s);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (somente sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) para processo de admissão;
- Comprovante de pagamento da GRU (não será aceito comprovante de agendamento);

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

5.2 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a taxa de inscrição (R\$ 71,00), referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

5.3 Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento e o recibo emitido por meio de depósito em envelope.

5.4 Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

5.5 A taxa referente à matrícula por disciplina(s) só será cobrada após o resultado da seleção.

5.6 Local para envio do comprovante de pagamento por disciplina: o comprovante da taxa referente à matrícula por disciplina deverá ser enviada via e-mail da Secretaria Remota do PPGCDS-UnB: secretariappgcds@gmail.com .

5.7 Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina: 8h do dia 19/07/2021 e 20/07/2021, até as 18 horas.

5.8 Valores:

- Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$71,00 (setenta e um reais)
- Valor da taxa para matrícula por disciplina de 4 créditos – R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais) pagos uma vez no semestre.
- Valor da taxa para matrícula por disciplina de 2 créditos – R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) pagos uma vez no semestre.
- Passo-a-passo para emitir a Guia de Recolhimento da União (http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=37&Itemid=789).
 - **Importante! No campo Número de Referência digitar 4417.**

(Informamos que o valor da taxa por disciplina, somente deverá ser paga APÓS o resultado da seleção, pois caso houver o pagamento antecipado e não for selecionado, os valores pagos NÃO serão restituídos).

6. CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, a seguir.

Etapa: Inscrição

Datas: 08h do dia 23/06/2021 às 18h do dia 07/07/2021.

Local: Secretaria Remota do PPGCDS-UnB (secretariappgcds@gmail.com)

Etapa: Avaliação

Data Prevista: 08/07/2021 a 12/07/2021.

Etapa: Resultado

Data prevista: 13/07/2021.

Horário: a partir das 14h

Local: Site do PPGCDS (<http://www.cds.unb.br/>)

Etapa: Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)

Datas: 19/07/2021 e 20/07/2021

Horário: 8h às 18h

Local: Secretaria Remota do PPGCDS-UnB (secretariappgcds@gmail.com)

7. AVALIAÇÃO

7.1 Responsável: Professor da disciplina de interesse do candidato.

7.2 Critérios:

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA.

8.2 Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.

8.3 O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.

8.4 A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplinas.

8.5 Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável-PPGCDS.

8.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.

8.7 As disciplinas do Centro de Desenvolvimento Sustentável que oferecerão vagas para Alunos Especiais serão as listadas abaixo:

1. **300951 - Unidades de Conservação e Desenvolvimento Sustentável 1: Fundamentos Históricos e Filosóficos para uma Ética Ambiental** (4 créditos) – Terças-feiras, 8h-12h (8 vagas) - Prof. José Luiz Franco e Prof. André Cunha;
2. **300098 - Agricultura e Meio Ambiente** (4 créditos) – Terças-feiras, 14h-18h (4 vagas) - Profa. Cristiane Barreto e Profa. Laura Angélica;

3. **300241 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 1: Mudanças Climáticas** (4 créditos) – Quartas-feiras, 14h-18h (7 vagas) - Prof. Saulo Rodrigues;
4. **300268 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 3: Grandes Projetos, Impactos e Desenvolvimento Local** (4 créditos) – Sextas-feiras, 8h-12h (5 vagas) - Prof. Drummond;
5. **300586 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 4: Fundamentos de Sistemas Sensores** (2 créditos) – Sextas-feiras, 14h-16h (5 vagas) - Prof. Gustavo Baptista.

Prof. José Luiz de Andrade Franco

Coordenador do PPGCDS-UnB